



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal  
Celso Luiz Marinho Lisboa

**Vice Prefeita**

Maria de Lourdes do Nascimento

**Chefe de Gabinete**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município Controlador Geral**

Rodolfo Claudio da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

Danilo Moreira Lisboa

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretária**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

Jailson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretária**

Maria Célia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretário**

Paulo Nelo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**Secretária Interina**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

Winston José Pessoa Felix

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretário**

Walter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

Elizabete de Lima Sousa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretária**

Danielle da Silva Araújo

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Diretor Executivo do Fundo Previdência**

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

**Decreto nº 037**

Decreto nº 037, de 31 de agosto de 2020.

Prorroga a validade de medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência de Saúde Pública provocada pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Normativo Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, que consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e posteriores alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 009, de 1º de abril de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Passa e Fica;

Considerando a confirmação, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), da presença do novo coronavírus (COVID-19) em âmbito municipal;

Considerando o avanço da pandemia de COVID-19 em território municipal com o aumento contínuo do número de pessoas infectadas

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 30 de setembro de 2020, as medidas previstas nos artigos 3º, 4º e 9º do Decreto nº 006, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 31 de agosto de 2020; 58º da Emancipação Política.

Celso Luiz Marinho Lisboa  
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F4E20F10CF74 - Data/Hora Publicação: 01/09/2020 07:24:44

## PORTARIA

**Portaria nº 072/2020-GP**

Portaria nº 072/2020-GP, de 31 de agosto de 2020.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAELA DOS SANTOS COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSON LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F4E217A210D3 - Data/Hora Publicação: 01/09/2020 07:25:55

## PORTARIA

**Portaria nº 073/2020-GP**

Portaria nº 073/2020-GP, de 31 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXSANDRO VICENTE BALBINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSON LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F4E21D33B4C1 - Data/Hora Publicação: 01/09/2020 07:27:46

## AVISO DE RESULTADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2020**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação do PE-SRP Nº 005/2020, declara como vencedora e habilitadas as empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, valor global R\$ 8.660,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor global R\$ 25.253,25; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor global R\$ 17.489,50; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, valor global R\$ 30.135,50; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21, valor global R\$ 42.600,00; NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.091.295/0001-78, valor global R\$ 55.835,00; ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 27.029.083/0001-06, valor global R\$ 46.642,50; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, valor global R\$ 9.510,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, valor global R\$ 45.087,50, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 31 de agosto de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F4E2230478DB - Data/Hora Publicação: 01/09/2020 07:29:07

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PE-SRP 004/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ:

08.144.982/0001-05.

ATA Nº 033/2020. Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, valor global R\$ 44.708,75. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 082/2020. Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, valor global R\$ 44.708,75. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 034/2020. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor global R\$ 27.184,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 083/2020. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor global R\$ 27.184,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 035/2020. Fornecedor: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor global R\$ 478.111,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 084/2020. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, valor global R\$ 478.111,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 036/2020. Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, valor global R\$ 179.808,25. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 085/2020. Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, valor global R\$ 179.808,25. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 037/2020. Fornecedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.637.873/0001-17, valor global R\$ 40.993,75. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 086/2020. Contratado: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.637.873/0001-17, valor global R\$ 40.993,75. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 038/2020. Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, valor global R\$ 1.300,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 087/2020. Contratado: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, valor global R\$ 1.300,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 039/2020. Fornecedor: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21, valor global R\$ 112,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 088/2020. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.588.224/0001-21, valor global R\$ 112,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 040/2020. Fornecedor: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.091.295/0001-78, valor global R\$ 386.837,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 089/2020. Contratado: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.091.295/0001-78, valor global R\$ 386.837,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 041/2020. Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, valor global R\$ 2.362,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 090/2020. Contratado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, valor global R\$ 2.362,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 042/2020. Fornecedor: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, valor global R\$ 201.175,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 091/2020. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, valor global R\$ 201.175,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 043/2020. Fornecedor: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, valor global R\$ 165.350,25. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 092/2020. Contratado: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, valor global R\$ 165.350,25. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 044/2020. Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, valor global R\$ 100.930,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021.

CONTRATO Nº 093/2020. Contratado: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, valor global R\$ 100.930,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 045/2020. Fornecedor: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, valor global R\$ 198.787,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 094/2020. Contratado: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, valor global R\$ 198.787,50. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 046/2020. Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 73.679.623/0001-06, valor global R\$ 2.250,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 095/2020. Contratado: T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 73.679.623/0001-06, valor global R\$ 2.250,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

ATA Nº 047/2020. Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, valor global R\$ 15.675,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021. CONTRATO Nº 096/2020. Contratado: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, valor global R\$ 15.675,00. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F4E2281BA215 - Data/Hora Publicação: 01/09/2020 07:30:37



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

**Primeiro Secretário**

Alexandre Alves da Silva

**Segundo Secretário**

José André

**Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa**

**Presidente**

José André

**Relator**

Fernando Nogueira

**Membro**

João Soares de Melo

**Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Rivaldo Terto

**Membro**

José André

**Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Diogenis Fonseca Ferreira

**Membro**

Fernando Nogueira

**Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos**

**Presidente**

EDSON Pereira Padilha

**Relator**

Maria Eliete Borges

**Membro**

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020